



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16

“Dispõe sobre denominação de via pública em homenagem à senhora Maria Sizinia de Souza e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

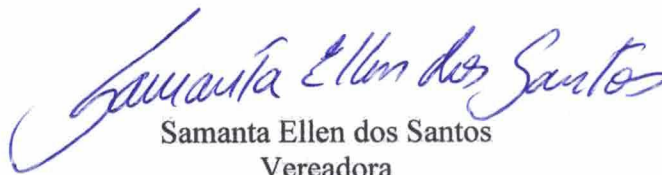
Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Sizinia de Souza a via pública hoje denominada Rua Projetada 31 (Pela Cemig) e Alameda B (Pelo Google Maps) no Centro da cidade de São Sebastião do Rio Verde, conforme imagem anexa.

Art. 2º A homenagem à senhora Maria Sizinia de Souza tem por objetivo reconhecer sua contribuição e relevância para o município de São Sebastião do Rio Verde.

Art. 3º A execução desta lei fica a cargo do Poder Executivo, que providenciará a instalação da devida sinalização e o registro junto aos órgãos competentes, no prazo máximo de 90 dias a contar da publicação desta lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

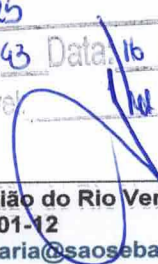
Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 16 de setembro de 2025


Samanta Ellen dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 446/25

Hora 17:43 Data 16/09/2025

Responsável: 



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as)

Submeto à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que propõe a denominação da Rua Rua Projetada 31/Alameda B em **homenagem à Sra. Maria Sizinia de Souza**, em reconhecimento à trajetória vivida em nosso município e que muito contribuiu para o crescimento de nossa cidade.

Maria Sizinia de Souza nasceu em 03/05/1948, na cidade de Passa Quatro, filha e mãe exemplar, **fazendo parte de uma geração que trouxe crescimento a nossa cidade**. Por um lado seu pai precursor da Indústria de Calçados Marlin, que trouxe muito emprego. Na época, seus calçados eram comercializados em todo país e até no exterior, isso ainda na época das locomotivas. Mais adiante, foi primeira-dama, acompanhando e recebendo **com alegria e solicitude** os munícipes, que muitas vezes chegavam a sua casa para falar com seu esposo, Joaquim Ribeiro de Souza, ex-vereador e ex-prefeito de nossa cidade.

Falecida em 13/02/2021, deixou nos corações dos rioverdensenses a lembrança de seu **sorriso largo e alegria**. Morou por muitos anos, desde a sua mocidade, no município de São Sebastião do Rio Verde, nessa área em que solicito a homenagem, onde a saudade e lembranças são presentes na vida cotidiana de seus amigos, vizinhos e familiares.

A escolha de homenagear a senhora Maria Sizinia de Souza com a denominação deste logradouro se fundamenta na sua **notável trajetória de benevolência, solidariedade e compromisso com a nossa comunidade**. Ela sempre demonstrou um espírito generoso e dedicado ao bem-estar coletivo, atuando de forma exemplar em ações que promoveram **a união, a assistência e o desenvolvimento social de nossa cidade**.

Sua postura altruísta e seu envolvimento em **iniciativas solidárias** contribuíram significativamente para fortalecer os laços de fraternidade entre os moradores de São Sebastião do Rio Verde. **Sua dedicação e exemplo de vida inspiram as futuras gerações** a praticar a solidariedade e a responsabilidade social, valores essenciais para o crescimento harmonioso de nossa comunidade.

Ao nomear este logradouro em sua homenagem, reconhecemos e celebramos sua contribuição inestimável, **perpetuando seu legado de benevolência e amor ao próximo**. Assim, a homenagem não apenas valoriza uma figura de destaque, mas também **reforça os princípios de solidariedade e cidadania que desejamos cultivar em nosso município**.

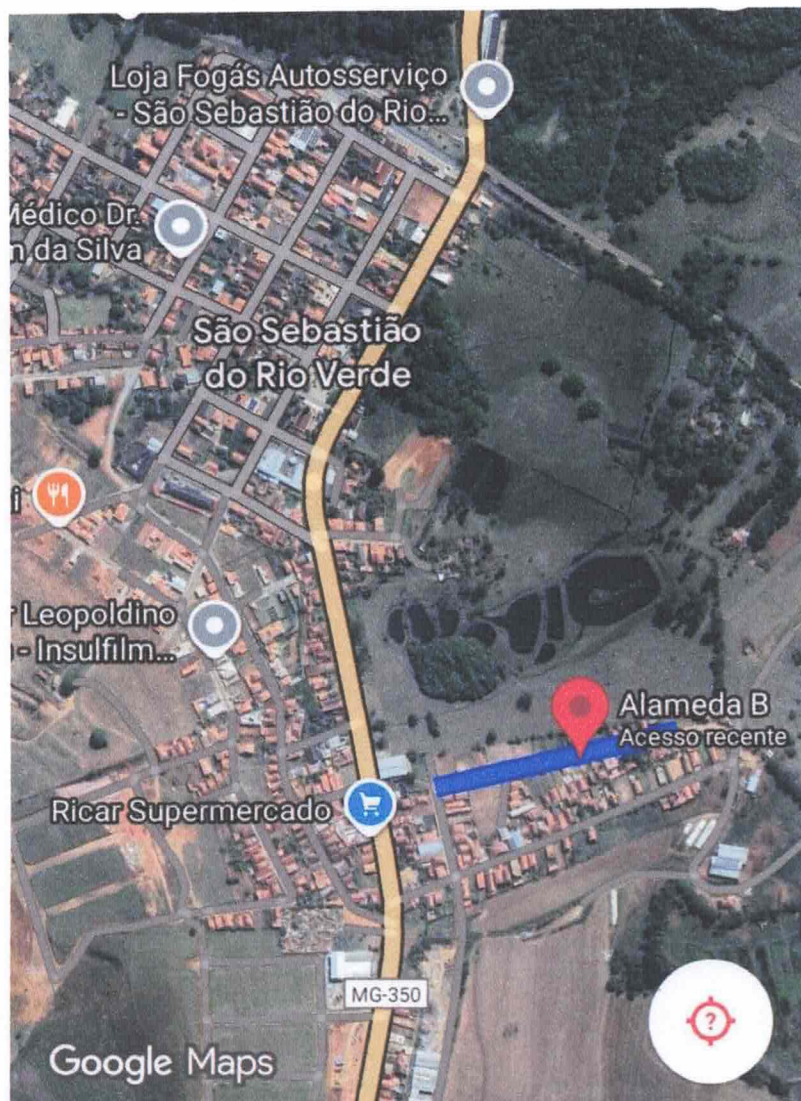
A nomeação desta rua é uma forma justa de reconhecer o valor de sua trajetória e garantir que **sua memória permaneça viva em nossa cidade**. Sendo assim, solicito o apoio dos senhores(as) vereadores(as) para a aprovação deste projeto de lei e a concretização desta justa homenagem.



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

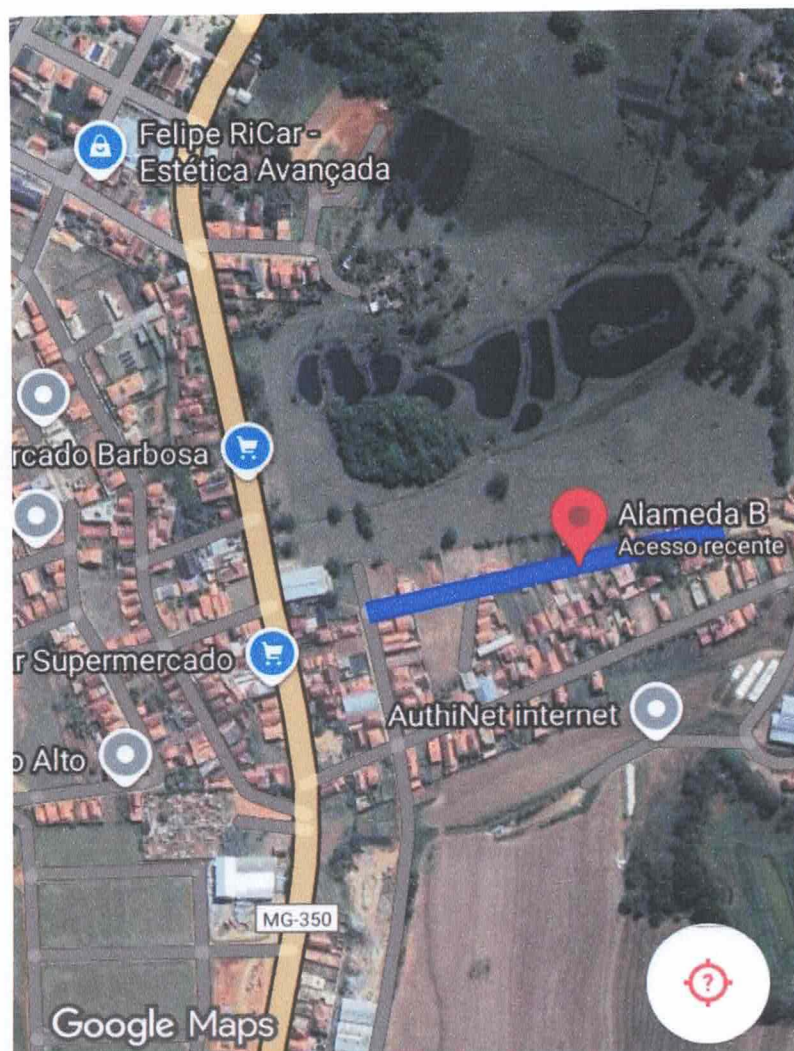
ANEXO I





Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

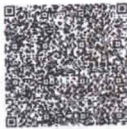


Imagens retiradas do Google Maps (https://www.google.com/maps/@-22.2212117,-44.9768121,892m/data=!3m1!1e3?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDkwNy4wIKXMDS0ASAFAQAw%3D%3D) em 15 de setembro de 2025 às 16h13.



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

					
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS					
Selo nº 1230262PV00000027378621H Consulte a Autenticidade do Selo Digital em https://selodigital.tjsp.jus.br/					
CERTIDÃO DE ÓBITO					
NOME: MARIA SIZINIA DE SOUZA					
CPF 845.675.546-04					
MATRÍCULA: 123026 01 55 2021 4 00222 020 0103938 65					
SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casada, 72 anos			
NATURALIDADE Passa Quatro-MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº M 1067371 SSP/MG emitido em 03/06/1976		ELEITOR Sim		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de JOSE SEBASTIAO DE SOUZA e de ALVARINA CARNEIRO DE SOUZA, naturais de Passa Quatro - MG, falecidos. Residência da falecida: Rua Porto Novo, nº 100, apto 22, Jardim Satélite, São José dos Campos-SP					
DATA E HORA DE FALECIMENTO Treze de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 16h15min.		DIA 13	MÊS 02	ANO 2021	
LOCAL DE FALECIMENTO Irmandade Santa Casa, Rua Dolzani Ricardo, 620, São José dos Campos-SP					
CAUSA DA MORTE Cirrose hepática					
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Municipal, São Sebastião do Rio Verde/MG		DECLARANTE SHIRLEY CRISTINA DE SOUZA			
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATTESTOU(ARAM) O ÓBITO Maria Carolina Borgognoni, CRM 178088					
AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER Ato registrado no Livro C-222, às folhas 20, sob o nº 103938. É ignorado se deixou bens e testamento. Deixou os filhos: Debora, 53 anos, Claudio, 51 anos e Shirley, 48 anos. Era casada com: Joaquim Ribeiro de Souza. A declarante ignora as demais informações faltantes no assento. Nada mais me cumpria certificar.					
ANOTAÇÕES DE CADASTRO Nada Consta.					
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Bel. Horácio da Silva Martes Município e Comarca de São José dos Campos - São Paulo Rua Humaitá, 220, Centro, CEP 12245-810 Telefax: (12) 3904.0079 - CNPJ 50.460.815/0001-21			O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2021. Juliane Maiara Faria Brito - Escrevente Autorizada Isenta de emolumentos		

123026 - AA000379467

123026 - AA000379467 11/20